

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

Aos

Cotistas do EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária.

Prezados Cotistas,

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.380/0001-25 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), tendo como ordem do dia deliberar sobre (“Ordem do Dia”):

(i) o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:10, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 28 de Setembro de 2022 (“Desdobramento”), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 9 (nove) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser rerepresentada por 10 (dez) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 29 de setembro de 2022, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 502.500 (quinhentos e dois mil e quinhentos Cotas, passando então, a partir de 29 de setembro de 2022, a contar com 5.025.000 (cinco milhões e vinte e cinco mil) Cotas no total. Adicionalmente, as cotas serão creditadas aos cotistas no dia 03 de outubro de 2022.

As deliberações constantes da Ordem do Dia serão aprovadas pelos votos favoráveis da maioria dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal.

Os documentos pertinentes à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo a proposta do Administrador, nos termos do Art. 41, inciso I, da Instrução CVM 472, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste link, digitar no campo de busca no meio da página “EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”)

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até o dia **23 de setembro de 2022**.

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail ***OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com***, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “*Eventos Fundos*” no endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP**.

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas**: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para Cotistas Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal por meio de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail **RI.FundosListados@btgpactual.com**, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **26 de setembro de 2022**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **EQUI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Anexo A
Modelo de Manifestação de Voto

À
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 08 de setembro de 2022.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 08 de setembro de 2022 aos Cotistas do **EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.380/0001-25 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto com relação às matérias da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação:

(i) o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:10, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 28 de Setembro de 2022 (“Desdobramento”), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 9 (nove) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser rerepresentada por 10 (dez) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário..

- Aprovo** a matéria deste item (i);
- Não aprovo** a matéria deste item (i);
- Abstenho-me de votar;**
- Abstenho-me de votar, por estar em **situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome ou denominação do Cotista:

CPF/CNPJ: